

42ª Zona Eleitoral .....	135
47ª Zona Eleitoral .....	137
57ª Zona Eleitoral .....	137
66ª Zona Eleitoral .....	139
72ª Zona Eleitoral .....	142
77ª Zona Eleitoral .....	143
95ª Zona Eleitoral .....	149
105ª Zona Eleitoral .....	166
119ª Zona Eleitoral .....	167
123ª Zona Eleitoral .....	168
125ª Zona Eleitoral .....	181
127ª Zona Eleitoral .....	203
128ª Zona Eleitoral .....	205
132ª Zona Eleitoral .....	213
133ª Zona Eleitoral .....	215
135ª Zona Eleitoral .....	220
136ª Zona Eleitoral .....	223
144ª Zona Eleitoral .....	224
Índice de Advogados .....	224
Índice de Partes .....	227
Índice de Processos .....	234

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 19 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000001659-8](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 103/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato) e Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

II - Lucinete Gomes dos Santos Matias (Fiscal do Contrato) e Maria Adelviva de Souza Ferreira (Fiscal do Contrato Substituta);

III - Diogo Wagner da Silva Vieira (Fiscal do Contrato) e Elaine Cristina Roques Costa (Fiscal do Contrato Substituta) da 11ª Zona Eleitoral de Formosa - GO;

- IV - Fábio Busquin dos Santos (Fiscal do Contrato) e Paulo Henrique Mordente (Fiscal do Contrato Substituto) da 66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás - GO;
- V - Jesana Cardoso dos Santos (Fiscal do Contrato) e José Maria de Souza Guedes (Fiscal do Contrato Substituto) da 28ª Zona Eleitoral de Águas Lindas de Goiás - GO;
- VI - David Aparecido Correa (Fiscal do Contrato) e Adriano Jorge Guimaraes Lima (Fiscal do Contrato Substituto) da 55ª Zona Eleitoral de Porangatu - GO;
- VII - Raphael Guedes Costa (Fiscal do Contrato) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal do Contrato Substituta) da 41ª Zona Eleitoral de Niquelândia -GO
- VIII - Rogério Magalhães de Oliveira (Fiscal do Contrato) e Sandro José Alves (Fiscal do Contrato Substituto) da 013ª Zona Eleitoral de Inhumas - GO;
- IX - Camilo Schmidt Farias de Lima (Fiscal do Contrato) e Rander Ferreira da Silva (Fiscal do Contrato Substituto) da 20ª Zona Eleitoral de Palmeiras - GO
- X - Alberto Peres Brambila (Fiscal do Contrato) e Alan Barbosa Moreira (Fiscal do Contrato Substituto) da 033ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás - GO;
- XI - Henrique Tolentino Lopes (Fiscal do Contrato) e Carlos Magno de Sousa Alves (Fiscal do Contrato Substituto) da 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu - GO;
- XII - Cristiane Tinti Duarte (Fiscal do Contrato) e Dales Monteiro Batista (Fiscal do Contrato Substituto) da 05ª Zona Eleitoral de Buriti Alegre - GO;
- XIII - Roberto de Sousa e Silva (Fiscal do Contrato) e Wladiney Lúcio Elias Perez (Fiscal do Contrato Substituto) da 07ª Zona Eleitoral de Caldas Novas - GO;
- XIV - Marlison Lopes de Novais Teixeira (Fiscal do Contrato) e Érika Sampaio de Resende (Fiscal do Contrato Substituta) da 27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio - GO;
- XV - Elied da Silva Paiva (Fiscal do Contrato) e Leonardo José Ferreira (Fiscal do Contrato Substituto) da 74ª Zona Eleitoral de Goianésia - GO;
- XVI - Lésleie Caroline Trindade Francisco (Fiscal do Contrato) e Cleyre Nunes da Silva (Fiscal do Contrato Substituta) da 19ª Zona Eleitoral de Luziânia- GO;
- XVII - Eduardo Pereira Gomes (Fiscal do Contrato) e Eliza Junia Paiva (Fiscal do Contrato Substituta) da 025ª Zona Eleitoral de Piracanjuba-GO;
- XVIII - José Ronaldo Mendonça Filho (Fiscal do Contrato) e Pitágoras Monteiro Pimenta (Fiscal do Contrato Substituto) da 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí - GO;
- XIX - Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (Fiscal do Contrato) e Francisco Carlos Lopes de Arimatea (Fiscal do Contrato Substituto) da 049ª Zona Eleitoral de Trindade - GO;
- XX - Hélio Santos Silva (Fiscal do Contrato) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (Fiscal do Contrato Substituta) da 12ª Zona Eleitoral de Goiás- GO;
- XXI - Wellerman Freitas Magalhães (Fiscal do Contrato) e João Paulo da Trindade Curado (Fiscal do Contrato Substituto) da 014ª Zona Eleitoral de Ipameri - GO;
- XXII - Maria Efigenia Vieira Barbosa (Fiscal do Contrato) e Tatielle Ferreira Nunes (Fiscal do Contrato Substituta) da 21ª Zona Eleitoral de Mineiros - GO
- XXIII - Cícero Pereira (Fiscal do Contrato) e Marco André de Ávila Oliveira (Fiscal do Contrato Substituto) da 08ª Zona Eleitoral de Catalão - GO;
- XXIV - Déborah Ortiz Oliveira Bazi (Fiscal do Contrato) e Fábio Silva de Souza (Fiscal do Contrato Substituto) da 29ª Zona Eleitoral de Posse- GO;
- XXV - Rafael Nascimento Lucas de Lima (Fiscal do Contrato) e Yolanda Pires Guardiano Cardoso (Fiscal do Contrato Substituta) da 18ª Zona Eleitoral de Jataí - GO;
- XXVI - Vinícius Alves de Oliveira (Fiscal do Contrato) e Marco Aurélio Garcia de Oliveira (Fiscal do Contrato Substituto) da 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara - GO;
- XXVII - Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves (Fiscal do Contrato) e Genezarete Rodrigues Peregrino (Fiscal do Contrato Substituta) da 47ª Zona Eleitoral de São Domingos - GO;

XXVIII - Leonine Monteiro Branquinho (Fiscal do Contrato) e Antonio Francisco Vasconcelos Soares (Fiscal do Contrato Substituto) da 046ª Zona Eleitoral de Quirinópolis - GO;

XXIV - Lázaro Giacomini Ventreschi (Fiscal do Contrato) e Idelmi José Barbosa (Fiscal do Contrato Substituto) da 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO;

XXX - Alcione Maria Borges (Fiscal do Contrato) e Ronildo Cesar Candido (Fiscal do Contrato Substituto) da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos-GO;

XXXI - Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes (Fiscal do Contrato) e Vando Barcelo de Camargo (Fiscal do Contrato Substituto) da 32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás-GO;

XXXII - Wanderly Alves de Oliveira (Fiscal do Contrato) e Flávio Lima da Costa (Fiscal do Contrato Substituto) da 105ª Zona Eleitoral de Campos Belos - GO;

XXXIII - Jorge Ricardo Sá Moraes (Fiscal do Contrato) e Vanderleia Cassiana Helmer Soares (Fiscal do Contrato Substituta) da 036ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO;

XXXIV - Michell Ribeiro Rita (Fiscal do Contrato) e Joelma Aparecida Costa (Fiscal do Contrato Substituta) da 110ª Zona Eleitoral de Mozarlândia -GO;

XXXV - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) e Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto) da Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia;

XXXVI - Luiz Claudio Percy Ferreira (Fiscal do Contrato) e Josiel Messias da Mota (Fiscal do Contrato Substituto) da Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis;

XXXVII - Paulo César Marques Coelho (Fiscal do Contrato), Daniel Nascimento Souza (Fiscal do Contrato Substituto) e Natal Sebastião da Silva (Fiscal do Contrato Substituto) da Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde; e

XXXVIII - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal do Contrato) e Marco Aurelyo Cordeiro dos Santos Leomeu (Fiscal do Contrato Substituto) da Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 27/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n° 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno, alterado pela Resolução TRE/GO n° 349, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. III da Resolução CNJ n° 227, de 17 de junho de 2016, alterada pela Resolução o CNJ n° 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, 35 e 36 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000012867-1 (ID n° [0452371](#)),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DG n° 248, de 21 de novembro de 2022, que oficializou a inclusão do servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, VINÍCIUS COSTA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5086183, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período compreendido entre 01/11/2022 a 31/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 25 - DG**